**PORTARIA Nº 972/2026**

**APROVA O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE (POP SIM 08/2026) E CONCEITUA OS MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO E REPRESSÃO ÀS FRAUDES E ADULTERAÇÕES EM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.363/2025 e no Decreto Municipal nº 04/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o **Procedimento Operacional Padrão – POP SIM 08/2026 (Versão 01)**, constante do Anexo Único desta Portaria, conceituado como o conjunto de diretrizes e ações sistematizadas destinadas à prevenção, detecção e combate a fraudes, falsificações e adulterações nas etapas do processo produtivo e comercial dos produtos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) do Município de Peritiba.

**Art. 2º** A aplicação do POP SIM 08/2026 tem a finalidade de estabelecer um procedimento operacional padrão que possibilite identificar fraudes e falsificações nos produtos de origem animal garantindo o fornecimento de alimentos inócuos e em conformidade com suas características de identidade e qualidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC**., em 29 de outubro de 2026.

**PAULO JOSÉ DEITOS**
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
29/outubro/2026.

**IVETE FRANCISCA FINGER**
Secretária de Administração e Finanças